
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI 1673/2025

LEI MUNICIPAL Nº 1673/2025

SÚMULA: Dispõe sobre Autorização do Poder Executivo Municipal em abertura de crédito adicional Suplementar por Superávit Financeiro, Excesso de Arrecadação e por Anulação de dotação na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 1.621/2024, e sobre a alteração da meta de trabalho na Lei Municipal nº 1.425/2021 do PPA 2022 a 2025, e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei Municipal nº 1.588/2024, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Gilson José de Góis, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento-programa do município de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, para o exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar por Superávit, Excesso de Arrecadação e por Anulação de Dotação de Recursos Vinculados no valor de R\$ 414.000,00 (quatrocentos e quatorze mil reais), na seguinte dotação:

03000:- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03005:- DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

03005:04.122.0002.092– Gestão das Atividades da Diretoria Executiva de Administração

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319094:- Indenizações e Restituições Trabalhistas (Ficha 046)..... R\$ 20.000,00

TOTAL R\$ 20.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

03005:04.122.0002.105– Gestão das Atividades da Divisão de Suprimentos

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339039:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 072)...
R\$ 16.000,00

TOTAL..... R\$ 16.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

04000:- SEC. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

04001:- DIRETORIA EXECUTIVA DE OBRAS, VIAÇÃO, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

04001:2678200052.115 – Gestão das Atividades da Diretoria Executiva de Obras, Viação, Serviços e Desenv

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Material de Consumo (Ficha 258) R\$ 50.000,00

TOTAL R\$ 50.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

04000:- SEC. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

04002:- DIRETORIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

04002:2060800041.043 – Aquisição de Trator Agrícola e Implementos

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449052:- Equipamentos e Material Permanente (Ficha 816)
R\$ 140.000,00

TOTAL R\$ 140.000,00

FONTE: 829 – Conv. SEAB 76/2024 - Aq. de 02 Tratores

06000:- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06001:- SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

06001:0824200092.148 – Gestão das Despesas dos Programas do Piso de Proteção Social Especial

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

335000:- TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS

335043:- Subvenções Sociais (Ficha 814)..... R\$ 55.000,00

TOTAL R\$ 55.000,00

FONTE: 847 – SIGTV GND3 2025 - Custeio APAE Dep. Fed. Luiz Nishimori

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

335000:- TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS

335043:- Subvenções Sociais (Ficha 815)..... R\$ 110.000,00

TOTAL R\$ 110.000,00

FONTE: 848 – SIGTV GND3 2025 - Custeio APAE Sen. Flavio Arns

06001:0824400092.149 – Gestão das Despesas do Programa FEAS PPAS

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Material de Consumo (Ficha 544) R\$ 3.000,00

TOTAL R\$ 3.000,00

FONTE: 1011 – Transferências de Outros Programas

07000:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

07001:- DIRETORIA EXECUTIVA DE ESPORTES E CULTURA

07001:2781200072.152 – Gestão das Atividades no Ginásio de Esportes

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Material de Consumo (Ficha 580) R\$ 2.000,00

339039:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 581)...
R\$ 8.000,00

TOTAL..... R\$ 10.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

07001:2781200072.153 – Gestão das Atividades no Estádio Municipal

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Material de Consumo (Ficha 584) R\$ 2.000,00

339039:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 585)...
R\$ 8.000,00

TOTAL..... R\$ 10.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR..... R\$ 414.000,00

Art. 2º Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º desta Lei, serão utilizados os recursos provenientes do Superávit Financeiro de Recursos Vinculados de anos Anteriores no valor de R\$ 128.503,34 (cento e vinte e oito mil quinhentos e três reais e trinta e quatro centavos), proveniente da seguinte fonte:

FONTE: 829 – Conv. SEAB 76/2024 - Aq. de 02 Tratores R\$ 128.503,34

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DE REC. VINC..... R\$ 128.503,34

Art. 3º Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º desta Lei, serão utilizados os recursos provenientes de Tendência de Excesso de Arrecadação de Recursos Vinculados no valor de R\$ 176.496,66 (cento e setenta e seis mil quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos), proveniente da seguinte fonte:

(Tendência de Excesso de Arrecadação)

17.16.50.01.04.00.00.SIGTV GND3 CUSTEIO APAE DEP. FED. LUIZ NISHIMORI - F. 847	50.000,00
13.21.01.01.05.37.00.00 REND. APLIC. FINANC. - SIGTV GND3 CUSTEIO APAE DEP. FED. LUIZ NISHIMORI - F. 847	5.000,00
13.21.01.01.05.38.00.00 REND. APLIC. FINANC. - SIGTV GND3 CUSTEIO APAE SEN. FLÁVIO ARNS - F. 848	10.000,00
17.16.50.01.05.00.00.00 SIGTV GND3 CUSTEIO APAE SEN. FLÁVIO ARNS - F. 848	100.000,00
13.21.01.01.99.34 REND. APLIC. FINANC. - CONV. SEAB 76/2024 - AQ. DE 02 TRATORES - F. 829	11.496,66
TOTAL GERAL DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO DE REC. VINC.	176.496,66

Art. 4º Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º desta Lei, será utilizado o cancelamento no valor de 109.000,00 (cento e nove mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

03000:- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03005:- DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

03005:9999909999.997 – Reserva de Contingencia – Administração Direta

900000:- RESERVA DE CONTINGÊNCIA

990000:- RESERVA DE CONTINGÊNCIA

999000:- RESERVA DE CONTINGÊNCIA

999999:- Reserva de Contingência (Ficha 171)..... R\$ 106.000,00

TOTAL..... R\$ 106.000,00

FONTE: 999 – Reservas de Contingências

06000:- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06001:- SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

06001:0824400092.149 – Gestão das Despesas do Programa FEAS PPAS

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339039:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 546)... R\$ 3.000,00

TOTAL R\$ 3.000,00

FONTE: 1011 – Transferências de Outros Programas

TOTAL DO CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO R\$ 109.000,00

Art. 5º Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º 2º 3º e 4º desta Lei, os quais estão previstas no artigo 4º da Lei Orçamentária Anual LOA nº 1.621/2024, as alterações abrangerão o PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Nº 1.425/2021 e suas alterações com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e na LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei Municipal Nº 1.588/2024 com vigência para o exercício de 2025.

Art. 6º Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (29/10/2025).

GILSON JOSÉ DE GOIS

Prefeito

Publicado por:

Caio Cesar de Santi Ferreira

Código Identificador:2DF44F88

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/10/2025. Edição 3396

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>